



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

DECRETO Nº 342/2024

Decreta Luto Oficial, em virtude do falecimento da ex-vereadora Maria das Neves Lima da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e XXVI e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora do Município de Guarabira, a Sra. Maria das Neves Lima da Silva, tendo exercido o mandato eletivo de 1989/1992, de 1993/1996 e de 1997/2000;

CONSIDERANDO as homenagens que se fazem jus a sua dedicação ao povo guarabirense em seu trabalho político e social;

CONSIDERANDO por fim, ainda, o dever do Poder Público Municipal de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para esta municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, no Município de Guarabira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-vereadora **Maria das Neves Lima da Silva**.

Art. 2º Fica suspenso o expediente da sede da Prefeitura neste dia 24.01.2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 23 de janeiro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

